

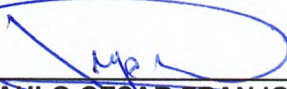


**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**Edital n.º 018/2024**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia **11 de Março de 2024 as 08:00 horas da manhã**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 06 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS

**ANEXO ÚNICO**

<b>MOTORISTA II - C</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>CLASSIF.</b>
214714	JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	02/03/1996	3º

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assessoria  
EDIÇÃO: Nº 3543 Pg. 196  
EDITADO EM: 07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## EDITAL 018/2024

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

**CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 11 de Março de 2024 as 08:00 horas da manhã, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 06 de Março de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS  
ANEXO ÚNICO

MOTORISTA II - C			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214714	JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	02/03/1996	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## Licitação

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: Contrato de rateio de transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, conforme condições exigências estabelecidas no Temo de Referência.

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL

CNPJ: 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 34.871,21 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, e art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Japorã/MS, 06 de março de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

## Licitação

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

WALDEMIR DE FREITAS

GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Junior, nº 585, - Bairro Serraria, CEP 88115-180

São José/SC

[pedidos@germanopneus.com.br](mailto:pedidos@germanopneus.com.br)

**Contrato nº:** Ata de Registro de Preços nº 0012/23

**Objeto:** " REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS, PRIMEIRA LINHA,